Portaria n.033/2021-2023

Indica para substituição dos representantes do CAU/MS para o Conselho Municipal de Habitação, em Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, XIII, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO o ofício n. 042/GOV/2021 de 11 de fevereiro de 2021, que solicita a indicação de representantes do CAU/MS para compor o Conselho Municipal de Habitação de Três Lagoas, MS;

CONSIDERANDO o OFÍCIO N 064/2021-2023 de 04 de março de 2021, que indicou os representantes do CAU/MS, para o Conselho Municipal de Habitação, em Três Lagoas, MS

CONSIDERANDO a portaria nº 008/2021-2023 de 04 de março de 2021, que indicou os representantes do CAU/MS, para o Conselho Municipal de Habitação, em Três Lagoas, MS.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia das representantes deste Conselho, arquitetas e urbanistas Isabela Otero Oliveira e Mariana Freitas Vieira;

RESOLVE:

Art.1º. Indicar, em substituição, os Arquitetos e Urbanistas **JOÃO VITOR OLEGÁRIO MIELI DE SOUZA** - CAU A47627-7 e **TAINARA PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS** - CAU A259643-1**,** para representarem este Conselho, respectivamente como Titular e Suplente, no Conselho Municipal de Habitação de Três Lagoas, MS.

Art. 2º. Os indicados passarão a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 27 de junho de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.